

## PARECER PROPP SOBRE PROPOSTA DE CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Encaminho para a apreciação deste egrégio Conselho a proposta de criação do curso de **Mestrado Acadêmico em Educação Física**, proposto pelo Departamento de Educação Física (DEEF) da Escola de Educação Física (EEF) da UFOP. De acordo com a Resolução CEPE 7320/2018, se aprovada, a proposta deverá ser encaminhada à CAPES via aplicativo APCN dentro do calendário da Diretoria de Avaliação para análise e autorização de funcionamento. O projeto em tela foi apreciado e aprovado pela Assembleia da DEEF e pelo Conselho Departamental da EEF em reuniões realizadas em 19/03/2020.

Em nosso parecer, a proposta atende aos requisitos de submissão da Resolução CEPE 7320/2018 e corrobora os princípios e metas traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025, que determina no item 10.3 (Ensino de Pós-Graduação) o Objetivo 3 de “Ampliar a oferta de programas de pós-graduação na UFOP”. A proposta também vai ao encontro do diagnóstico presente no PNPGE-2011-2020 que afirma que “o SNPG deverá ser fortemente expandido para atender às necessidades do país e atingir metas compatíveis com as nações avançadas”. Ressalta-se ainda que, se aprovada pela CAPES, o mestrado em Educação Física será o primeiro curso de pós-graduação *stricto sensu* da unidade proponente.

Levantamento feito pelo grupo proponente mostra que existem, no Brasil, 40 cursos de pós-graduação em Educação Física reconhecidos pela CAPES, sendo apenas 4 deles alocados no nosso Estado. Por outro lado, Minas Gerais apresenta a segunda maior população do país e o maior número de instituições federais de ensino superior; dispendo de 104 cursos presenciais de licenciatura em Educação Física; 110 cursos de bacharelado em Educação Física, e outros 76 cursos de Educação Física a distância. Os dados levantados também mostram que 132 graduados em Educação Física estão vinculados à Programas de Pós-Graduação da UFOP, demonstrando que há elevada demanda, tanto estadual quanto regional e local, para um curso de pós-graduação na área de Educação Física em Ouro Preto. Ademais, a criação do mestrado em Educação Física dará guarida aos docentes da EEF no tocante à realização de atividades de pesquisa, contribuindo para a verticalização da unidade e melhoria dos indicadores da nossa instituição.

O projeto de criação do mestrado em Educação Física foi avaliado por dois consultores *ad hoc*, Dr. Victor Andrade de Melo (Prof. Titular da UFRJ) e Dr. Felipe José Daidar Martins (Prof. coordenador do PPG em Educação Física da Universidade Federal de Sergipe), que teceram elogios à proposta e fizeram algumas sugestões de modificação, conforme pareceres pensados a este processo. Segundo a profa. Dra. Lecine Kapper Becker de Oliveira, vice-diretora da EEF e docente que integra a comissão elaboradora da proposta, as sugestões dos pareceristas *ad hoc* foram devidamente consideradas e incorporadas à versão revisada.

A proposta de criação do mestrado acadêmico em Educação Física prevê duas linhas de pesquisa, intituladas ‘Esporte, lazer e suas manifestações’ e ‘Biologia do exercício’, abrigadas em uma única área de concentração intitulada “Atividade física, esporte e lazer”. Dos 22 professores que integram a proposta, 18 são da UFOP, sendo 12 da EEF; 3 da Unimontes e 1 da UFV, atendendo assim ao critério da área 21 da CAPES que exige no mínimo 80% docentes da IES proponente. A anuência formal dos docentes de outras IFES foi devidamente apresentada e encontra-se no processo. A formação do corpo docente é diversificada com doutorados obtidos em diferentes instituições (Ex. Unicamp, Unifesp, UFMG, UFRGS, USP, UFRJ e UFOP) nas áreas de ‘Estudos do lazer’, ‘Biologia celular’, ‘Fisiologia do exercício’, ‘Bioquímica metabólica e fisiológica’, ‘Medicina-endocrinologia’, ‘Ciências do movimento humano’, dentre outras, concernentes às linhas de pesquisa propostas.

Em relação à produção científica, percebe-se que os 18 docentes permanentes assinam 228 produções científicas (artigos + capítulos de livro + livros com Qualis), resultando em uma pontuação média de 825 pontos/docente, atendendo assim os indicadores da área 21 da CAPES que exige, para a criação do

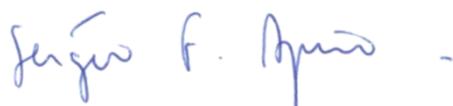
curso de mestrado, que 75% dos docentes permanentes somem 240 pontos e que 75% dos docentes permanentes devem ter pelo menos um produto qualificado (L4, L3, C4, C3, A1 ou A2). Embora haja alguns docentes mais produtivos que os outros, todos docentes, exceto uma docente permanente, participaram de publicação qualificada, mostrando que a produção científica não é concentrada.

O corpo docente demonstra experiência em orientação discente, sendo que todos já orientaram TCC e alunos de IC, e 60% dos docentes já orientaram alunos de pós-graduação. Um ponto negativo é a elevada percentagem de docentes permanentes ( $5/18 = 28\%$ ) que participam de outro programa de Pós-Graduação, o que é típico da área Ciências da Vida na UFOP. Contudo, ainda assim, a proposta atende ao disposto pela área 21 que exige que o número de docentes que atuam em até 2 PPGs além do da proposta não pode ultrapassar 30% do corpo docente permanente.

Para concluir o mestrado em Educação Física o discente deve cursar 24 créditos, sendo 10 créditos distribuídos em 4 disciplinas ou atividades obrigatórias e o restante dos créditos distribuídos em 18 disciplinas de caráter eletivo. Não está previsto na proposta enviada para avaliação desta Pró-Reitoria o número de vagas e a periodicidade de oferecimento, havendo apenas menção de que a admissão de alunos procurará se fiar nos critérios estabelecidos pela CAPES. A área 21 exige a descrição do número de vagas e a frequência do processo de seleção dos candidatos para apresentação do APCN, e esse item deve ser corrigido antes do envio da proposta à CAPES. Além disso, a área 21 avalia negativamente propostas com um número muito pequeno ou excessivo de orientandos por docente, sendo que o número de orientações vigentes em todos os programas em andamento que o docente está vinculado não deve ultrapassar 8 orientandos. Esse aspecto deve ser observado com cuidado pela coordenação tendo em vista que há 5 docentes que compõem a proposta que atuam em outros PPGs.

O regimento do curso não atende ao quadro legal e normativo da pós-graduação na UFOP, devendo ser revisado à luz da Resolução CEPE 7320/2018 antes do envio da proposta a CAPES, conforme sugestões feitas no documento devolvido à profa. Lenice após revisão desta Pró-Reitoria.

Pelo exposto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é favorável à aprovação da proposta de criação do Mestrado em Educação Física e seu envio à CAPES para o credenciamento nacional. Por se tratar de Programa da modalidade acadêmica, a Pró-Reitoria se compromete a apoiar o novo curso concedendo bolsas de mestrado nos seus anos iniciais de funcionamento, considerando-se sempre a disponibilidade orçamentária da instituição.



Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Em 25 de Junho de 2020.